

**TRE-RJ decide tornar prefeito do Rio de Janeiro inelegível até 2026**

Marcelo Crivella é candidato à reeleição em novembro e deve recorrer em instâncias superiores da Justiça. A decisão do TRE-RJ foi aplicada no julgamento de duas ações contra ele por abuso de poder e conduta vedada

#Eleições2020 politica@svm.com.br



O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro decidiu, ontem, tornar o prefeito do RJ, Marcelo Crivella, inelegível por oito anos – contados a partir de 2018 – pela prática de abuso de poder e conduta vedada

# Campanha mantida

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) decidiu, ontem, por unanimidade, tornar o prefeito Marcelo Crivella (Republicanos) inelegível até 2026. Ele apresentou pedido de registro de candidatura para disputar a reeleição em novembro e, para estar apto ao pleito, deve recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O julgamento foi iniciado na última segunda-feira (21), onde foram analisadas duas ações em que o mandatário é acusado de abuso de poder e prática de conduta vedada. O colegiado de sete magistrados já havia formado maioria para proibi-lo de concorrer a cargos públicos até 2026. No entanto, um julgador tinha pedido mais tempo para analisar o processo e, por isso, o caso só



FOTO:AFP

submeter a cirurgias de cataratas e varizes a procurar a servidora municipal Márcia da Rosa Pereira Nunes, que faria o encaminhamento. A frase “Fala com a Márcia” se tornou simbólica desde então.

Na mesma reunião, o prefeito deu orientações específicas a pastores que tivessem problemas envolvendo o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em seus templos e ainda exaltou o então pré-candidato a deputado federal pelo PRB (atual Republicanos) Rubens Teixeira, que foi eleito suplente. Nessa ação, Teixeira responde junto com Crivella.

A segunda ação foi proposta pelo Psol e trata tanto do “Café da Comunhão” como de um evento em setembro de 2018 na escola de samba Estácio de Sá. Servidores da Companhia Municipal de Limpeza Urbana da cidade (Comlurb) foram convidados e transportados para a reunião, que era aberta ao público e não tratava de assuntos da Comlurb.

Na quadra estavam o prefeito, o filho dele, Marcelo Hodge Crivella, que tentou sem sucesso se eleger deputado federal, e Alessandro Costa, que não conseguiu se tornar deputado estadual. Segundo a denúncia, o evento, realizado com a estrutura da Prefeitura, serviu para fazer campanha para os dois então candidatos.

## Relatório

O relator das ações foi o vice-presidente do TRE-RJ, desembargador Claudio Luis Braga Dell’Orto, que considerou imprevistos as acusações relativas ao primeiro evento, o “Café da Comunhão”. Em relação à reunião na sede da escola de samba, o relator considerou culpados o prefeito, seu filho e o ex-candidato a deputado estadual Alessandro Costa.

O voto de Dell’Orto foi pela inelegibilidade dos três por 8 anos a partir de 2018, além de aplicação de multa de R\$ 106 mil. Os membros do Pleno da Corte acompanharam o voto.

foi encerrado na Corte ontem. Crivella já anunciou que vai recorrer da decisão. Ele pode levar o caso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Supremo Tribunal Federal (STF). Enquanto isso, adversários podem tentar impugnar sua candidatura – que já tem o pedido registrado na Justiça Eleitoral e aguarda julgamento sobre a sua situação. Pela decisão do TRE-RJ de ontem, ele está inapto. Todavia, a defesa acredita que é possível disputar enquanto recorre da decisão.

Crivella respondia às ações por causa de dois eventos promovidos pela Prefeitura

## Ações

O prefeito respondia às ações por causa de dois eventos promovidos pela Prefeitura às vésperas da eleição de 2018, que tinham indícios de abuso de poder e conduta vedada. Os dois pedidos foram julgadas em conjunto.

Um deles foi proposto pela Procuradoria Regional Eleitoral do Rio e se refere a um evento chamado “Café da Comunhão”, que reuniu líderes evangélicos em julho de 2018 no Palácio da Cidade. Durante essa reunião, o prefeito orientou fiéis interessados em se

## 8 ANOS DE INELEGIBILIDADE FOI A DECISÃO DO TRE-RJ

O Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro decidiu tornar o prefeito Marcelo Crivella inelegível por 8 anos, a contar de 2018. Por isso, a inelegibilidade deve ir até 2026

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010701/2020 – OBJETO:** Marcar a data e hora para abertura das Propostas de Preços da licitação de Contratação de Empresa Especializada nas Obras de Construção de uma Praça de Esportes no Bairro Coqueirinho, Sede do Município, PT nº 1062229-63, CR nº 880496/2018/ME/CEF. **DATA e HORA:** 28/09/2020, às 08h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE, 24/09/2020 – Gerson Carneiro Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 110/2020 – SMS (BBN 836833) – Central de Licitações. Data de Abertura:** 08/10/2020, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de sistema de suspensão TVT obturador e retroplúcio (Faixa de Sling). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 24 de Setembro de 2020. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020-SESA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no período de 28 de Setembro de 2020 até 12 de Outubro de 2020, no horário de 08h às 12h estará realizando Credenciamento de Empresas para realização de serviços de Assistência à Saúde, na Área de Oftalmologia, compreendendo, consultas, exames e cirurgias de média complexidade, ambulatória e hospitalar, para complementar a rede assistencial de saúde do Município de Crateús/CE. A sessão de Abertura dos Envelopes acontecerá no dia 13 de Outubro de 2020, às 09h. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro – Planalto, Crateús, Ceará e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/), **Crateús-CE, 24 de Setembro de 2020.****

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020-SMS – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada em serviços e procedimentos de exames especializados de acordo com a tabela SUS. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 24 de Setembro de 2020. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-SPDC – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús, comunica aos interessados que no dia 08 de Outubro de 2020, às 08h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2020-SPDC, cujo Objeto é a Aquisição de motocicletas zero quilômetros para atender as necessidades da guarda civil municipal, junto a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Crateús-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no setor de licitações e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/), **Crateús-CE, 24 de Setembro de 2020. José Israel dos Santos – Pregoeiro Oficial do Município.****

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019-SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica que o contrato oriundo da Tomada de Preço Nº 010/2019-SEINFRA, cujo OBJETO é Serviço de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Crateús-CE, tendo em vista a necessidade de Replanejamento dos serviços em execução, no seu Terceiro Termo Aditivo, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretária de Infraestrutura e **CONTRATADA:** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agilieu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Carlito de Lima Júnior. **Crateús-CE, 24 de Setembro de 2020. Agilieu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.****

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 CMT – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2020 CMT, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Tianguá-CE, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 21.181.254/0001-23; MILLENUM SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 11.952.190/0001-63; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 10.470.695/0001-29 e JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP – CNPJ nº 17.336.292/0001-30. **EMPRESAS HABILITADAS:** DELTAÇON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA – CNPJ nº 07.699.728/0001-00; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 20.000.230/0001-68; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 09.060.561/0001-50 e VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 01.992.393/0001-20. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Tianguá-CE, 25 de Setembro de 2020. Arnóbio de Almeida Fernandes – Presidente da CPL.****